



PROCESSO N.º 1182/10

PROTOCOLO N.º 10.500.267-0

PARECER CEE/CES N.º 183/10

APROVADO EM 04/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso Superior de Instrumento, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1.061/2010-CES/GAB/SETI (fls. 111), de 22 de Julho de 2010, com a Informação n.º 72/10-CES/SETI (fls. 107 a 110), de 22 de Julho de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do município de Curitiba, que solicita Alteração Curricular do Curso Superior de Instrumento com implantação a partir do início do ano de 2011.

O Projeto Pedagógico apresenta, atualmente, as seguintes características (fls. 6/7): carga horária de 2.310 (duas mil, trezentas e dez) horas prazo para integralização de, no mínimo 4 (quatro) anos e matriz curricular seguinte:

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Biologia Aplicada à Música	30
	História das Artes I	90
	Introdução à Metodologia Científica	60
	Linguagem e Estruturação Musical I – Harmonia	60
	Percepção Musical I	60
	Antropologia Cultural	60
	Instrumento I	60
	Leitura à Primeira Vista I	60
	Canto Coral I ou Prática de Orquestra I	120
	Prática Artística I	30
Sub-Total		630
2º Ano	Acústica Musical	30
	Análise, Apreciação e Estética Musical	60
	Folclore Musical	60
	História das Artes II	90
	Linguagem e Estruturação Musical II – Harmonia	60
	Música Brasileira	60
	Percepção Musical II	60
	Instrumento II	60
	Leitura à Primeira Vista II	60
	Canto Coral II ou Prática de Orquestra II	120
Prática Artística II	30	
Sub-Total		690



PROCESSO N.º 1182/10

3º Ano	Linguagem e Estruturação Musical III – Contraponto I	60
	Literatura Geral da Música	60
	Música do Século XX	60
	Técnica de Ensino do instrumento I	60
	Instrumento III	60
	Canto Coral III ou Prática de Orquestra III	120
	Música de Câmara I	60
	Prática Artística III	30
Sub-Total	510	
4ª Ano	Linguagem e Estruturação Musical IV – Contraponto II	60
	Técnica de Ensino do Instrumento II	60
	Instrumento IV	60
	Canto Coral IV ou Prática de Orquestra IV	120
	Música de Câmara II	60
	Prática Artística IV	30
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	90
Sub-Total	480	
Total	2310	

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR VIGENTE	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	1020
NÚCLEO PRÁTICO	1200
DISCIPLINAS OPTATIVAS	0
ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE	90
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	0
TOTAL C/H DO CURSO	2310

Proposta de Alteração Curricular

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta proposta de alteração curricular (fls. 6/7) do Curso Superior de Instrumento, com implantação a partir do início do ano de 2011, com as seguintes características:

Curso: Superior de Instrumento

Carga horária: 2.450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) horas.

Prazo para integralização do curso: mínimo 4 (quatro) e no máximo, 6 anos.



PROCESSO N.º 1182/10

Série	Código	Disciplina	Sem	Total	Categoria
1ª		História da Música I	2	68	Teórica
		Metodologia da Pesquisa Científica	2	68	Teórica
		Antropologia Cultural	2	68	Teórica
		Fundamentos de Prática Corporal Aplicada	1	34	Teórica
		Morfologia Musical I – Teoria e Percepção Musical I	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical I – Contraponto I	2	68	Prática
		Instrumento I	2	68	Prática
		Música de Câmara I	1	34	Prática
		Prática de Performance I – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
Sub-Total			18	612	
2ª		Sintaxe Musical II – Contraponto II	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical III – Fundamentos de Análise e Apreciação Musical	2	68	Teórica
		História da Música II	2	68	Teórica
		Morfologia Musical II – Teoria e Percepção Musical II	2	68	Prática
		Literatura Musical I – Literatura Geral da Música	2	68	Prática
		Instrumento II	1	34	Prática
		Música de Câmara II	2	68	Prática
		Prática de Performance II – Atividades Artísticas			
		Disciplinas Optativas (1)			
	Sub-Total			17	578
3ª		Literatura Musical II – Literatura Musical Brasileira	1	34	Teórica
		Didática Musical I – Didática Geral	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical IV – Harmonia I	1	34	Teórica
		Acústica Musical	2	68	Prática
		Instrumento III	2	68	Prática
		Música de Câmara III	1	34	Prática
		Prática de Performance III – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
Sub-Total			13	442	
4ª		Literatura Musical III – Literatura Mus. do Séc. XX e Contemporânea	1	34	Teórica
		Sintaxe Musical V – Harmonia II	2	68	Teórica
		Didática Musical II – Técnicas de Ensino do Instrumento	3	102	Teórica
		Estágio Supervisionado Profissionalizante	2	68	Prática
		Instrumento IV	1	34	Prática
		Música de Câmara IV	2	68	Prática
		Prática de Performance IV – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC			
	Sub-Total			17	578
Atividades Complementares				200	
Total				2410	



PROCESSO N.º 1182/10

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz proposta	
RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	C/H
FORMAÇÃO GERAL – NÚCLEO TEÓRICO	1088
FORMAÇÃO ESPECÍFICA – NÚCLEO PRÁTICO	680
FORMAÇÃO INDEPENDENTE – DISCIPLINAS OPTATIVAS	272
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	102
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	68
TOTAL C/H DO CURSO	2450

2. No Mérito

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta alteração curricular do Curso Superior de Instrumento.

O projeto pedagógico de adequação curricular às Diretrizes Curriculares encontra-se anexado ao pedido de renovação do reconhecimento, por meio do protocolado n.º 7.490.357-6 (fls. 108) em trâmite no Sistema Estadual de Ensino.

As alterações propostas consistem em ampliação da carga horária de 2.310 (duas mil, trezentas e dez) para 2.450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) horas, com prazo para integralização em, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

A IES deixou de apresentar relação das disciplinas optativas assim como incluí-las nos ementários, o que deverá, obrigatoriamente, apresentar no processo de renovação do reconhecimento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso Superior de Instrumento, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes – EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 2.450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) horas, com prazo para integralização em no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.



PROCESSO N.º 1182/10

Deve a EMBAP anexar ao protocolado n.º 7.490.357-6, a relação das disciplinas optativas bem como, no ementário e incluir a disciplina Libras, em cumprimento a legislação vigente.

Determina-se que o presente processo seja encaminhado à SETI e incorporado ao protocolado n.º 7.490.357-6, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso em pauta.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES